



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.563

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1961

PORTARIA N. 72 — DE 21 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista as ponderações solicitadas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo,

RESOLVE:

Adir ao Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Ruth dos Remédios Branco Abelém, ocupante do cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar do Interior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado resolve apontar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Evelina Barroso Rebelo, no cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos de Cr\$ 122.820,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte cruzeiros) anuais, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-61.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado resolve apontar, de acordo com o art. 10., da Lei n. 1538, de 26 de julho de 1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inês Cavalcante Pereira, no cargo de professor de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Benjamin Constant", percebendo nessa situação os proventos de Cr\$ 122.820,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte cruzeiros) anuais, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edil de Jesus dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, vago com a exoneração, a pedido, de Saint'Clair Sales Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda

Governador do Estado, em exercício

Benedito Monteiro Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar Francisco Silva de Oliveira, da função de Escrivão de Polícia do Comissariado de Abade, município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Euclides Augusto Matos da função de Comissário de Polícia da Vila de Peixe-Boi, município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda

Governador do Estado em exercício.

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Sergio de Bosco Machado Brasil, da função de Delegado de Polícia no município de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda

Governador do Estado em exercício.

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear Isaias Antonio de Jesus para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Peixe-Boi, município de Nova Timboteua vago com a exoneração, a pedido, de Euclides Augusto Matos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda

Governador do Estado em exercício.

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear Francisco dos Santos Lôbo para exercer o cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado de Abade, município de Curuçá, vago com a exoneração de Francisco Silva de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.
Newton Burlamaqui de Miranda Governador do Estado em exercício.

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve nomear Sebastião Ribeiro Hoyos para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de Tomé-Açu, vago com a exoneração de Sergio Bosco Machado Brasil, a pedido.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda Governador do Estado em exercício.

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve apontar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Teodomiro Sebastião, guarda civil de 2.ª. classe, da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Evandro do Carmo Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUMARAES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS
Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO
DIRETOR

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrasado	6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna	Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressaltadas por quem de direito, as r.uras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas nesta I. O.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Emo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário de Estado do Governo.
Em 20/3/61.

Ofícios:

N. 57, do Serviço de Transportes do Estado, solicitando nomeações para o cargo de mecânico padrão R, o Sr. Raimundo Nonato da Costa, e para o cargo de mecânico padrão L, o Sr. Odemar Barros do Nascimento — Aprove. Ao DSP.

—N. 17, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma "ex-officio" na mesma graduação do soldado Valério dos Santos Silva — Deferido, nos termos dos pareceres.

—N. 18, do Comando da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma "ex-officio" na mesma graduação do soldado Luís Gonzaga de Oliveira — Deferido, nos termos dos pareceres.

—N. 93, do Diretor Executivo do ETA — Projeto 54, fazendo comunicação — Acusar e agradecer.

—N. 3, da Comissão de Abastecimento e preços do Estado do Pará (COAP), enviando as Portarias ns. 51 a 517, daquela COAP, e de n. 946 da COFAP — Acusar e agradecer.

—N. 8, da Delegacia Estadual de Trânsito, solicitando ser tornado efetivo o cargo de Inspetor de Tráfego, padrão V, com lotação naquela Delegacia — Ao Sr. Secretário de Segurança, para opinar sob a proposta.

—N. 22, da Liga Contra a Leprosia, encaminhando o Balanço Geral Financeiro, e o Relatório Social, do ano passado com o Balanço daquela entidade do mês de fevereiro próximo findo — Acusar e agradecer.

—N. 62, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Raimundo Camilo Rodrigues, Crefe da Divisão de Produção, solicitando aumento de adicional por tempo de serviço prestado ao Estado. — Deferido, em face dos pareceres. — Ao D.S.P.

—N. 7, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando petição de Raimundo Fernando Gomes funcionário daquele Departamento, com a função de Torneiro Mecânico solicitando seis (6) meses de licença especial — Deferido. Ao DSP, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Em 20/3/61.

Processos:

N. 2356, da Secretaria de Educação, prop. exon. e nom. de Joaquina da Costa Pinon e 2363, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Maria de Nazaré Soeiro; 2367, da Secretaria de Educação, sol. divs. noms. — A D.P., para os atos.

—N. 2368, de A. Ramos & Cia. — A D.M., para empenho.

—Ns. 2369, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Wellington M. Silva e a exoner. de João Pereira da Silva; 2370, da Secretaria de Educação, prop. noms. divs.; 2371 da Secretaria de Educação,

prop. nom. de Maria Viganó e outras — A D.P., para os atos.

—N. 2372, da Secretaria de Educação, sol. pro-labore p/ profs. — A D.P., para cumprir.

—Ns. 2373, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Yris A. Williams; 2374, da Secretaria de Educação, prop. nom. de Darcy R. Fiezza; 2375, da Secretaria de Educação, sol. digo, prop. noms. 2376 da Secretaria de Educação, prop. nom. divs. — A D.P., para os atos.

—N. 2377, da Procuradoria Geral do Estado — A D.P.

—N. 2378, da Secretaria de Finanças, enc. empenho — A D.O.O., para empenho.

—N. 2379, de Yvete L. Farripas, sol. dev. duc. — A carteira competente.

—Ns. 2380, da Importadora Braga, sol. pag. de Cr\$ 24.040,00, 2381 da Importadora Braga, sol. pag. de Cr\$ 12.760,00; 2382, da Importadora Braga, sol. pag. de 25.950,00; 2383, de Africana Tecidos S. A., sol. pag. de Cr\$ 13.240,00 — A D.M., para processar.

—Ns. 2385, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. fixo — A conferência e a D.O.O.

—N. 2386, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. equipar. — A conferência e a D.O.O.

—N. 2387, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. subst. — A conferência e a D.O.O.

—N. 2388, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. diários. — A conferência e a D.O.O.

—N. 2389, da Secretaria de Obras, rem. fol. pag. pes. admit. p/ portarias n. 2 a 20 — A conferência e a D.O.O. para empenho.

—N. 2390, do Tribunal de Contas, com reg. aposent. de Evelina F. Rebelo e Inês C. Pereira — A D.P. e a D.O.O., para anotar.

—N. 2391, do Tribunal de Contas, com conv. dilig., aposent. de Benedito L. F. — A C. J.

—N. 2392, da SEC. sol. digo, enc. fol. pad. de divs. grupos; 2394, da SEC. enc. fol. pag.; 2395, da SEC. enc. fol. pag.; 2396, da SEC. enc. fol. pag.; 2397, do AUD; Militar enc. fol. pag. — A conferência e a D.O.O., para empenho.

—N. 2398, de Raimundo Nobre do Nascimento — sol. 2a. via tit. Empeça a D.P.

—N. 2399, da Secretaria de Obras, sol. pos. disp. o eng. Arnanco C. Oliveira Elebore a D.P. e expediente.

—N. 2468, de Fernando Corrêa, sol. adic. 7470, de Maria Pinto Mesquita, sol. adic. 2153, de Neusa F. de Sousa Damasceno, sol. adic. — A carteira de adicionais.

—N. 0876, da Secretaria de Saúde, enc. lau. méd. de Clovis Sarita — Cumpra-se a diligência, digo o que pede a C. Jurídica.

—N. 1999, de Davina C. Botelho, sol. lic. — A D.P., para o ato.

—N. 2181, de Hilda M. Rodrigues de Sousa, sol. lic. especial — Cumpra-se o que pede a C. Jurídica.

—N. 2239, de Ercila da R. Melo sol. cfetiv. — A D.P.

—N. 0014, de Eurides Rodrigues de Lima; 0015, de Padre José Cupertino Contente — A C. Jurídica, para opinar.

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Burlamaqui de Miranda, Governador em exercício, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 15-3-61.

Ofício: N. 115, da Assembléia Legislativa, comunicando a aprovação das razões de veto apostas ao projeto de lei n. 278, de 23 de dezembro de 1960. — Acusar e anotar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 16-3-61.

Ofícios: N. 16, da Polícia Militar, sobre a proposta da reforma do soldado Antonio Pereira de Moraes. — Submeto o presente processo, em que o Comando Geral da P. M. propõe a reforma do soldado Antonio Pereira de Moraes, ao julgamento final e superior do Exmo. Sr. Dr. Governador. — O parecer da Consultoria Jurídica do D. S. P. é favorável, e esta S.I.J. o adota.

S.n., da Prefeitura Municipal de Baião, remetendo o relatório sobre o Imposto de Rendas. — Matéria solucionada. — Arquivar-se.

N. 197, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, pedindo a publicação do edital de citação em que é interessado o assistido José Marques Câmara. — Ao Expediente.

N. 36, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da verba combustível, referente ao mês de março. — Encaminhe-se ao DSP.

N. 35, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da verba para as despesas de porta e mercado, referente ao mês de março. — Encaminhe-se ao DSP.

N. 56, da Secretaria de Segurança Pública, anexo a petição n. 048, de José Coelho Ramos, comissário de polícia de Marabá — pedido de exoneração. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança, a quem compete a lavratura do ato. Em 17-3-61.

N. 38, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo o pedido de material para cozinha e etc. — Encaminhe-se ao DSP.

N. 594, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o cabo da P.M.E. Manoel Lourenço da Nascimento. — Atendida que está a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendo a restituição deste expediente, ao mesmo Tribunal. Em 16-3-61.

Em 16-3-61.

Petições:

046 — Manoel da Fonseca e Gama, escrivão do registro civil da Vigia, requerendo sua aposentadoria. — Ao DSP, para estudo e parecer.

047 — Carlota Amélia de Moraes, funcionário, lotada na S. I. J., solicitando inspeção de saúde. — Encaminhe-se a Secretaria de Saúde, observando-se que a requerente está licenciada há um

049 — Antonio Emílio de Carvalho, Oficial do Registro Civil de Ananindeua, pedindo aposentadoria. — Submeto o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador.

050 — Trajano Ferreira Margalho, Porteiro, lotado no Fórum, pedindo efetividade. — Ao DSP, para exame e parecer.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

051 — Severino Tavares Bezerira, Oficial de Justiça do Cível e Comércio da Capital, pedindo efetividade. — Ao DSP, para emitir parecer.

Ofícios: S.n., do Diretório Municipal do FSD, em Bujarú, sobre a nomeação de Antonio Pires Sales, para o cargo de 1.º Substituto de Pretor, em Guaramuçu. — Faça-se o ato.

N. 321, do Departamento do Serviço Público, sobre a aquisição de uma máquina de escrever para os serviços da Repartição Criminal. — Ao Expediente. Ofício-se ao Sr. Dr. 3.º Pretor Criminal cientificando que a dotação da Repartição Criminal para aquisição de "Material Permanente" é de Cr\$ 60.000,00 e que a máquina solicitada, só pode ser adquirida com autorização expressa do Dr. Juiz de Direito da Repartição Criminal. Em 17-3-61.

N. 595, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 3.º sargento da P. M. E. Raimundo Queiroz Pereira. — Satisfeita que está a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendo a restituição deste processo ao mesmo Tribunal.

N. 662, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do

decreto que reformou o cabo da P.M.E. Osmar Cordovil da Conceição. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendo a restituição destes autos ao mesmo Tribunal.

Escalão de férias dos funcionários da Secretaria do Interior e Justiça para o ano de 1961.

- 1—Elie do Couto Formigosa — De 15 de janeiro a 15 de fevereiro.
- 2—Carmen da Paixão Alves — De 7 de março a 6 de abril.
- 3—José Epaminondas de Figueiredo — De 1 a 30 de maio.
- 4—Orivaldo de Sousa Coutinho — De 1 a 30 de junho.
- 5—Mairalva Coutinho de Vasconcelos — De 1 a 30 de junho.
- 6—Fernando Miguel Veiga — De 1 a 30 de julho.
- 7—Graziela da Costa Pereira — De 1 a 30 de julho.
- 8—Maria Barato Sá e Sousa — De 1 a 30 de agosto.
- 9—Emídio Pereira da Silva — De 1 a 30 de setembro.
- 10—Heloysa Carvalho de Azevedo — De 1 a 30 de setembro.
- 11—Landry Vitorino de Araújo — De 1 a 30 de outubro.
- 12—Iracly Dias Bastos — De 1 a 30 de outubro.
- 13—Maria Helena dos Santos — De 1 a 30 de novembro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 38 — DE 16 DE MARÇO DE 1961

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o sr. Euclides Augusto de Matos, brasileiro, casado, com 33 anos de idade, para prestar serviços como "diaristas", junto à Coletoria Estadual de Nova Timboteua, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças — PESSOAL Variável — Diarista da Secretaria", com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 16 de março de 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos no seguinte expediente.

Em 17-3-61.

Cia. T. Janer, Comércio e Indústria, Importadora de Ferragens S. A., S. M. Publicidade Ltda., Mesbla S. A., Martini, Importadora de Móveis S. A. (2), S. M. Publicidade Ltda., C. M. Rocha, Irmão & Cia. Ltda., Asilo D. Macedo Costa, A. J. Mufarrej, The Sydney Ross Co., F. B. Oliveira & Cia., Francisco Mélo Saraiva, Cecília Corrêa, Stélio de S. Elzeir de Souza, Floriano Jayme, Irmã Ana Maria Soares e Silva, Helena Novaes Malcher dos Santos, Hospital Juliano Moreira, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Diretores dos Grupos Escolares da

Capital, Luciano Amador, Vigário José de Freitas Leite, Empresa de Publicidade "Folha do Norte" Limitada, Bechara Mattar & Cia., Fanair do Brasil S. A., Serviço Funerário da Santa Casa, S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (Varig), Presídio São José, Dr. Pedro de Moura Palha, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Africana, Tecidos S. A., Secretaria de Estado de Saúde Pública. — Ao Departamento de Contabilidade, para averbar, e ao Departamento de Despesa, para pagar.

Coletorias de Rendas do Estado em Muaná, Igarapé-Açu, Ponta de Pedras, Bujarú, Acará, Barcarena; Departamento do Serviço Público (4). — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

Procurações:

Felizarda Pinheiro de Campos Cabral, Eugênia Coelho de Oliveira, Esmerita Galvão de Ataíde, Dorila Gomes da Paixão, Isolina de Castro Ramalho, Hortência Miranda do Amaral, Flávia Carrêra da Silva, Francisca Batista de Oliveira, Luciana da Igreja e Silva, João Alves do Nascimento, Julieta Pinheiro de Sousa, Calandrino Modesto Filho, Maria José Franca de Oliveira, Luiz Tertuliano Cabral, Edith Galvão Cordovil, Lício Mariolino Solheir, Raimundo Lopes Soares, Manoel de Cristo Alves Filho, Raimundo Bezerira Ramos, Raimunda Pinheiro Alves, Rachel de Castro Lima, Saturnina Conceição dos Santos, Aureliana Julieta Feio Monteiro, Tauriano Gil de Souza, Arthur Bernardes da Silva, Antonio Gonçalves de Sousa, Natanael Dutra Barros, Olinda Véros Alves, Manoel da Cunha Couto, Maria Praxedes de Ataíde e Sousa, Lilia da Rocha.

Monteiro, Maria Hervia Pena Pinto, Manoel Rodrigues da Cruz, João Rorigues da Silva, José de Oliveira Sobral, José de Moura Rabelo, Elvira Cabral de Sousa, Cláudio Leal Barata, Maria de Nazaré Cardoso, Maria de Campos Cunha, Manoel de Cristo Alves, Maria Toloza Barbosa, Mariana de Sousa Mendes, Cassilda Teixeira Monteiro, Flávia Augusta Eleres Pantoja, Filomeno dos Santos Vilela. — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Mesbla S. A. (3), Importadora de Ferragens S. A. (3). — Ao Departamento de Contabilidade, para inscrição na conta "Restos a Pagar".

Ofícios expedidos ao Exmo. Sr. Dr. Governador.

Interessados: Euzebia Torres Conceição, solicitando auxílio para construção de uma casa; Lourival Rodrigues dos Santos, funcionário aposentado, solicitando o pagamento da diferença dos seus proventos.

Prefeito Municipal de Pôrto de Móz. — Volte ao Departamento de Contabilidade, para emitir cheque de Cr\$ 400.000,00.

Polícia Militar — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Maria Fernanda Macedo Rodrigues. — Escaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador.

Titulos:

Cícero Ribeiro da Silva, Pedrina Ferreira Lima, Athenógenes de Andrade Mendes Barreto, Inácio de Oliveira Santos, Marizete Adey da Costa Sousa, Durvalina Barros Lobato, Dóris de Corvalho Rodrigues, Luiz Marques de Sousa, Julia Tancredo, Francisco Rodrigues de Assis, Paulo Rêgo Barros de Oliveira, Dr. Mário Herculano Marinho da Silva. — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Internato Rural "José Rodrigues Vianna". — Ao Departamento de Contabilidade, para conferir e informar.

Ordens de pagamento:

Ourém — Mariléc Raimunda Fernandes dos Reis; Igarapé-Miri — Raimunda Marques Nascimento, Ananindeua — Antonia Rosa Cabral Reis; Alenquer — Teonila de Araújo Moreira; Marapanim — Laura Lopes de Sousa; Fário — Eliete Cunha Pinto; Portel — Maria de Lourdes da Cunha Brasil.

Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Departamento de Receita — Ao Departamento de Exatorias, par aos devidos fins.

Junto Comercial, Departamento do Serviço Público, Gabinete do Governador, Máximo B. de Lira, Rui E. de Oliveira, Ruth Garcia Sampaio, Grupo Escolar Dr. Freitas (2). — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

Rádio Guajará Ltda., Washington Costa Carvalho, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Fanair do Brasil S. A., Força e Luz do Pará S. A., Prefeitura Municipal de Soure, Seminário Metropolitan N. S. da Conceição, Fanair do Brasil S. A. — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

Departamento de Exatorias do Interior — Ao Departamento de Receita, para recolher aos bancos.

F. B. Oliveira & Cia. — Ao Departamento de Receita, para informar.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Ata da sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, realizada no dia 28 de fevereiro de 1961.

(aa) Waldemar de Oliveira Guimarães, presidente; Pedro da Silva Santos, Raymundo Mário Cavaleiro de Macedo, Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Dr. Raymundo Martins Viana.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os Srs. Waldemar de Oliveira Guimarães, presidente; Raymundo Mário Cavaleiro de Macedo, Edgar Batista de Miranda, e Pedro da Silva Santos, membros comigo, secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do Montepio. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior que foi aprovada. Em seguida, o senhor Presidente, exarou despacho

mandando voltar à Divisão de Benefícios nos termos do parecer do Conselheiro Raymundo Mário Cavaleiro de Macedo, o processo de pensão e pecúlio requerido por José Ventura da Silva. Também igual despacho foi dado no processo de pensão e pecúlio em que é interessado Torquato José da Silva Franco e relator Pedro da Silva Santos. De acordo como o parecer do Conselheiro Raymundo Mário Cavaleiro de Macedo, o senhor Presidente mandou em diligência à Divisão de Benefícios, o processo de inscrição de Montepio requerido por José Estanislau de Vasconcelos. Em seguida, tendo em vista o parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, proferido no pedido de pensão e pecúlio requerido pela sra. Terezinha de Jesus Lopes, Tocantins Alvares, o senhor presidente exarou despacho mandando-o com vistas ao sr. Dr. Consultor Jurídico do Montepio. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa) Waldemar de Oliveira Guimarães, presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 520 — DE 20 DE
MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Na forma das determinações do Exmo. Sr. Presidente da República e das instruções do Sr. Presidente da COFAP,

RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Agostinho Corrêa de Araújo, secretário do Plenário, Célia Aurea Cavalcante de Souza, Diretora da Divisão de Abastecimento e Transportes e Diniz José Valente Athayde, Chefe do Serviço de Contabilidade, para, em comissão, e osb a presidência do primeiro, procederem ao levantamento dos estoques de trigo, farinha e subprodutos de trigo neste Estado.

Art. 2o. Para o desempenho dessa missão, poderão os funcionários antes designados verificar livros e depósitos dos estabelecimentos industriais, na

forma do art. 4, da Lei n. 1.522/51, revigorada pela Lei n. 3.782/60.

Art. 3o. A comissão antes designada apresentará, no prazo de sete (7) dias, relatório discriminando, pelo menos:

a) quantidade de trigo em grão em estoque no moinho, distinguindo entre trigo nacional e importado,

b) quantidade de farinha de trigo em estoque no moinho, distinguindo entre trigo nacional e importado;

c) quantidade de subprodutos de trigo em estoque no moinho;

d) quantidade de farinha de trigo em estoque nos estabelecimentos industriais;

e) quantidade de trigo importado e em trânsito.

Art. 4o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém, 20 de março de 1961.

Guilherme de La Roque
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 21 — DE 14 DE
MARÇO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu João Carlos da Silva, em petição protocolada sob o n. 535/57.

RESOLVE

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Salinópolis.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Estado de Obras,

Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

PORTARIA N. 22 — DE 14 DE
MARÇO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Leonardo das Mercês, em petição protocolada sob o n. 2691/56.

RESOLVE

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Salinópolis.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-

blique-se.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

PORTARIA N. 23 — DE 14 DE
MARÇO DE 1961

O Dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Patrício Soares Corrêa, em petição protocolada sob o n. 2688/56

RESOLVE

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Salinópolis.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Ponta de Pedras, em que é requerente: — Lourenço Quirino Tavares.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 22/12/60, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo e mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 34, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte a S.E.O.T.A., para os ulteriores legais.

Belém, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI
DE MIRANDA

Governador do Estado, em
exercício

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Juruti, em que é requerente: — Maria Souza dos Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 28/9/57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 17, proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte a S.E.O.T.A., para os ulteriores legais.

Belém, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI
DE MIRANDA

Governador do Estado, em
exercício

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Vigia, em que é requerente: — Luzia Rodrigues Barata.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Publique-se, na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A., em 20/3/61

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

Sentença proferida pelo Senhor Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Juruti, em que é requerente: — Laureana Bruce de Castro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado;

Publique-se, na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A., em 20/3/61

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de O. T. A.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, para os fins do art. 14, do Regimento Interno, faz saber que o Exmo. Sr. José de Miranda Castelo Branco, nesta data, apresentou no expediente da sessão do Legislativo Municipal, devidamen-

te reconhecida, a sua renúncia ao mandato de Vereador à Câmara Municipal de Belém, por ter assumido o cargo de Inspetor Geral de Vendas e Consignações do Estado, para o qual foi nomeado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Câmara Municipal de Belém, em 21 de março de 1961. — (a) Jacintho de Pinho Rodrigues, presidente.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

Edital de Concorrência Pública

1. De ordem do Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante Interino do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 3 de abril de 1961, às 14 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrências, serão recebidas, abertas, examinadas quanto aos detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, estes em número suficiente para autenticação, e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no Pôrto desta Capital, durante o período de 1.º de maio a 31 de agosto de 1961, dos artigos dos grupos 15 — Cabos e fios elétricos isolados — fio magnético; 16 — Material de rádio; 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza; 24 — Lonas, tecidos para serviços diversos; 32 — Material isolante de calor; 35 — Material escolar e de desenho; 39 — Madeiras; 40 — Máquinas, ferramentas e acessórios; 41 — Ferramentas manuais; 42 — Ferragens, inclusive parafusos para madeiras; 44 — Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapor; 46 — Metal em barras, em cantoneiras; 47 — Metal em chapas; 51 — Ácidos e drogas; 52 — Tintas e vernizes; 53 — Material de expediente; 54 — Material para imprensa; 55 — Fardamento e artigos para confecção; 56 — Munição de boca — sub-grupos: “Mantimentos”, “Açogue”, “Verduras e frutas”, “Padaria”, “Laticínios”, “Aves e ovos”, “Diétas” e “Forragens”; 57 — Medicamentos — sub-grupos: “Material de radiologia”, “Drogas e reativos”, “Utensílios e vasilhame de farmácia”, “Apósitos dentários”, “Apósitos e medicamentos”; 58 — Material de transporte terrestre — sobressalentes para automóveis; 59 — Material para construção civil; 61 — Material médico-cirúrgico-dentário, roupas e artigos diversos para uso das enfermeiras — sub-grupos: “Material dentário”, “Material cirúrgico”, “Raio-X”, “Laboratório” e “Rouparia”; 64 — Material para cozinha e copa; sob as condições estipuladas no Edital Geral publicado no Diário Oficial da União n. 228, (Seção-I), de 6/10/1959, páginas 21335/43, observadas as seguintes inscrições:

- a) as inscrições deverão ser requeridas ao Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante Interino do 4.º Distrito Naval, até o dia 1.º de abril de 1961, juntando os documentos comprovantes e idoneidade;
- b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente na Divisão de Intendência, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência conforme prescreve o artigo 741, do R.G.C.P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão;
- c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;
- d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste Edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;
- e) os interessados deverão apresentar conhecimento de caução de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para o grupo 56 — Munição de boca — sub-grupo — “Mantimentos”; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o sub-grupo “Padaria” e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzei-

- ros) para os demais grupos, feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição;
- f) as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral a que se refere o “Diário Oficial” n. 228, (Seção-I) de 6/10/1959, páginas n. 21335/43, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando sem os documentos enumerados — no Título B do referido Edital, ou como nêle está esclarecido;
- g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquele Edital Geral, com referência à condição de “Firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência” por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem termos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação;
- h) as concorrências serão rigorosamente processadas segundo o disposto naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até à hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;
- i) não constando do Edital Geral qualquer referência ao procedimento deste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra, que estiver presente. E no caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes;
- j) os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso, que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito;
- k) serão automaticamente, excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou razuras;
- l) das propostas devem constar também a declaração da completa sub-missão do Edital Geral acima referido, ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá forças e caráter contratual face a legislação vigente;
- m) o Comando do 4.º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do sub-grupo “Mantimentos” do grupo 56 — “Munição de boca” e ao licitante que menor valor oferecer para a ração diária na base dos preços cotejados em suas propostas e na tabela de razões em vigor no Ministério da Marinha.

2. O Comando do 4.º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4.º Distrito Naval, Belém-Pará, em 15 de março de 1961.

(a) Antonio Constantino Gifalli, Capitão-Tenente-(IM), Encarregado da Divisão de Intendência.

No impto. — Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Capitão-Tenente-(IM).

(Ext. — Dias 17 e 22/3/61).

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS**
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Laurindo Carneiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Kasumi Maruyama, e outros, lado direito com terras requeridas por quem de direito, lado esquerdo com Antonio Maíta Cardoso e pelos fundos com Antenor Scatolin, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.478 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Cândido Neto, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem direita do rio Ararandeuá, lado direito com terras requeridas por José Cândido Borges, lado esquerdo com terras de quem de direito e fundos com Egidio Cândido Borges, medindo o referido lote 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.477 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Scatolin, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do Rio Capim, lado direito com terras requeridas por José Domingues, lado esquerdo com terras de quem de direito e fundos também com terras de quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.476 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Luiz Antonio Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Laurindo Carneiro, lado direito com terras de quem de direito, lado esquerdo com terras requeridas por Galdino e Joaquim Campos e pelos fundos com Natal Scatolin, medindo o referido lote 6.600 de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.475 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Oswaldo Paulino Gonçalves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Luiz Honório dos Santos, medindo 3.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Cezário José Castilho, medindo 3.300 metros cada lado, pelos fundos com terras requeridas por José Roberto Haddad, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.481 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Akira Massuda, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Massami Massuda; pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito; pelo lado esquerdo e fundos com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.471 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Scatolin, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antonio Scatolin, medindo 6.600 metros, pelo lado direito e esquerdo com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.480 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Egidio Cândido Borges, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim, 118.º Distrito com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antonio Cândido Neto; pelo lado direito com terras requeridas por José Cândido Borges; pelo lado esquerdo com terras de quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Josino Alves e Souza, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.470 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Cândido Borges, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem direita do rio Ararandeuá, medindo 6.600 metros, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Egidio Cândido Borges e pelo lado direito com terras requeridas por Celso Adoniro Ribeiro e pelos fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros cada lado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.482 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Natal Scatolin, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Antenor Scatolin; pelo lado direito e esquerdo com terras de quem de direito e pelos fundos com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.473 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Paulo Abdala Abrão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situado à margem do rio Surubiú, afluente do rio Capim, limitando-se pela parte de cima, com Pedro Abrão Junior, pela frente com o rio Surubiú, pela parte de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.468 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Luiz Antonio Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município — Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com as margens direita do rio Jutuba, medindo 6.600 metros, pelo lado direito e esquerdo com terras requeridas por quem de direito, medindo 6.600 metros cada lado, pelos fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(T. 1.469 — 22-3; 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Francisco Idalgo Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento

to de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Ararandua, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Antônio Olívio Polizelli e pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.472 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Shineu Aguiar, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Amaro Teixeira da Piedade e Outros; pelo lado esquerdo com terras de quem de direito e fundos com João E. Carvalho e Delcídes Margal de Oliveira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.474 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Massami Massuda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Capim, medindo 6.600 metros, pelos lados com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros, pelos fundos com terras requeridas por José Akrya Massuda, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.479 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antônio Junqueira Franco, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de

terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 9.º Distrito, e 5.º Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Confrontando com quem de direito, ao Sul, Nascente e Poente com terras devolutas ou quem de direito.

E, para que no se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961. José Alberto Soares Maia, P/Of. Administrativo.
(T. 1356 — 17, 27-3 e 7-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Euclides Amâncio de Moraes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Pedro Amancio Dias, pelos lados, e fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Caparua.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1352 — 22, 31-3 e 11-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Rodolfo Tavares de Moraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

De um lado com Graciano da Silva Moraes e pelos demais com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1440 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Aulio Mendes Diniz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

De um lado com Luiz Baja e pelos demais com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de Conceição do Araguaia.
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1441 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Sabino Rodrigues, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com o lote requerido por Maria de Azevedo Lopes, pelo lado direito com terras devolutas do Estado, pelo lado esquerdo com o lote requerido por Ana Modesto e pelos fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1442 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Duarte de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Arco do Araguaia, pelos lados direitos, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1443 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Maria Inacia de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com o Rio Campo Alegre, pelo lado direito com terras requeridas por Modesto Martins Prudente, pelo lado esquerdo com Lúcio Cunha Prudente e pelos fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de

1961.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1444 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Rosalina Tavares da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Araguaia, pelo lado direito com o lote requerido por Boanerges Tavares da Silva, pelo lado esquerdo com o Ribeirão Campo Alegre, pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1445 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Clovis Modesto de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com Sebastião Julio de Aguiar, e pelos lados direito, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1446 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Artur Ferreira de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo lado da frente com Dathheus de Sousa Macêdo, e pelos lados direito, esquerdo e fundos com quem for de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1447 — 22-3, 2 e 12-4-61)

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1460 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Modesto Martins Prudente, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 101.º Distrito, no Município 30.º de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Pelo lado da frente com o Rio Campo Alegre; pelo lado direito, com terras requeridas por Amélia Ribeiro Prudente; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Maria Inácia de Oliveira e pelos fundos, com terras devolutas do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 16 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1461 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Graciano da Silva Moraes, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 81.º Distrito, no Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: De um lado com Aulio Mendes Diniz e pelos fundos, com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 17 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1462 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Arlindo Cantídio Corrêa, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 20.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município de Itaituba e Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma ilha de terras varzeas, com matas e campos baixos, própria para agricultura e criação de gado, denominada Ilha do Araguaia, situada no Município de Itaituba, deste Estado, medindo, aproximadamente, 5.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, cercada por todos os lados por águas do rio Tapajós.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1463 — 22-3, 2 e 12-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Batista de Souza, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema, 30.º Termo, 29.º Município de Capanema e 73.º Distrito-Quatipurú, com as seguintes indicações e limites:

O lote de terras requeridas abange as ilhas denominadas "Ilha Grande" e "Ilha das Guaribas" limitando-se por todos os lados com o rio Quatipurú, com a área de 55 hectares ou 350 metros de frente por 1.000 metros de fundos, a primeira; e 200 metros de frente por 1.000 metros de fundos, a segunda.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Itaituba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 17 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1466 — 22-3, 2 e 12-4-61)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cláudio Antonio da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca do Estado, 65.º Termo, 35.º Município de Almeirim e 173.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado "Cacau", à margem direita do rio Pará, pelo lado de baixo com o igarapé Pacú e furo Itatinga, pelo lado de cima com o igarapé Cacau; e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de Fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T. 1167 — 2. 12 e 22-3-61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Custódio, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Paulo Gorgatto, medindo 6.600 metros pelos lados com terras de quem de direito, medindo 3.300 metros, pelos fundos com terras de quem de direito,

medindo 6.600 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1232 — 12, 22-3 e 2-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Augusto Lima Gouvêa e Luis Fernando Lima Gouvêa, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca — Guamá; 44.º Termo; 44.º no município Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situada à margem esquerda do igarapé Candirú Mirim, afluente do rio Capim, limitando-se: pela parte de baixo, com Hildebrando Oliveira Costa; pela parte de cima, com Dulcício de Oliveira Costa e pelos fundos, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de novembro de 1960.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.231 — 12, 22-3 e 2-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Eduardo de Carvalho, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município, Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Shense Aguiar, medindo 2.300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Fernando Mendes de Souza, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Delcídes Machado de Oliveira, e fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.233 — 12, 22-3 e 2-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Edson Demetrio Giampietro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Surubú, medindo 3.300 metros. Pelo lado esquerdo com terras requeridas por Be-

medido Itatinga e outro, pelo lado direito com terras requeridas por Antonio Galí Netto, medindo 3.300 metros. Pelos fundos, com terras requeridas por Joaquim Gonçalves de Souza, medindo 3.300 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1.239 — 12, 22-3 e 2-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Joaquim Gonçalves de Souza, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo; 44.º Município de Capim; 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Antonio Galí Netto, medindo 3.300 metros. Pelo lado esquerdo com terras requeridas por Roberto de Mello e pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.233 — 12, 22/3 e 2/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Abel Lorenzo Carlos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Com a área de 4.356 hectares mais ou menos com as seguintes indicações: pela frente com terras requeridas por Josina Alves Diniz e Souza, pelo lado direito com terras requeridas por Djalma Pinheiro Cabette e Leocrida Cezar Pavan e Irmãos e pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, e pelos fundos com terras requeridas por Leolino Fernandes de Souza e outros, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.234 — 12, 22-3 e 2-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Filipe Conceição Rocha, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na

16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Luiz Antonio Oliveira, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Argemiro Santana da Rocha e pelo esquerdo com quem de direito, medindo cada lado 6.600 metros. Para fundos com terras requeridas por Laura G. Machado, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de março de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito

(T. 1.232 — 12, 22-3 e 2-4-61)

ANUNCIOS

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária de FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A., em 10 de fevereiro de 1961, em sua sede social à Avenida Independência, 1123.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 1961, às dezoito horas, no prédio sito à Avenida Independência, 1123, nesta capital, sede de FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A., reuniram-se os acionistas Valdir Acatauassú Nunes, por si e como procurador de Maria de Lourdes Acatauassú Nunes, Armando Dias Teixeira e Zélia Acatauassú Teixeira, Stélio de Mendonça Maroja, por si e como procurador de Augusto Cronwell Xavier e Odette Acatauassú Xavier, José Amanajás Tocantins, por si e como procurador de Hilda Acatauassú Tocantins, Fernando Acatauassú Nunes, Mario Acatauassú Nunes, Olavo Acatauassú Nunes, Domingos Nunes Acatauassú, Heromides de Albuquerque Acatauassú e Maria dos Anjos Domingues Nunes. Por proposta do acionista Mario Acatauassú Nunes e com o apoio geral dos presentes foi indicado para presidir a sessão o acionista Stélio de Mendonça Maroja que convidou para secretariá-lo o acionista Fernando Acatauassú Nunes. Abertos os trabalhos o presidente fez a leitura do edital de convocação publicado no D. O. de 10.1.1961. Passando à 2ª parte dos trabalhos o secretário lei o relatório da Diretoria. Posto em votação foi o mesmo aprovado sem restrições. Passando a 3ª parte foi lido pelo presidente o parecer do Conselho Fiscal publicado conjuntamente ao Balanço Geral na

"A Província do Pará" e D. O. de 7.2.61. A seguir foi posta à matéria em discussão, tendo o acionista José Amanajás Tocantins sugerido que se ouvisse a palavra do Diretor Administrativo Mario Acatauassú Nunes sobre a parte referente aos lucros obtidos no exercício e que aguardavam a deliberação da Assembléa para sua destinação. O Diretor Administrativo propôs que fosse feita a distribuição destes lucros pelos acionistas até o montante de três milhões e trezentos mil cruzeiros e que o restante no valor de dezoito mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos fosse levado a fundo de previsão. Posta a proposta em discussão foi aprovada por todos os presentes. Lida a parte subsequente que trata da eleição da Diretoria e Conselhos, o acionista José Amanajás Tocantins propôs uma inversão na ordem dos trabalhos, isto é, primeiramente se fizesse a proposição dos honorários da Diretoria e Conselhos para posteriormente se tratar da eleição dos mesmos, no que mereceu aprovação geral dos presentes. O acionista Valdir Acatauassú Nunes indagou da mesa qual o salário atual da Diretoria no que foi respondido ser de vinte mil cruzeiros para o Diretor Superintendente e oito mil cruzeiros para o Diretor Administrativo, este último tendo ainda uma verba de três mil cruzeiros para transporte. O acionista José Amanajás Tocantins propôs que se pagasse ao Diretor Superintendente cinquenta mil cruzeiros e mais dez mil cruzeiros a título de despesas em transporte e ao Diretor Administrativo sugeria trinta mil cruzeiros e mais cinco mil cruzeiros a título de transporte. Para os membros

do Conselho Consultivo propôs a remuneração de oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros mensais. Para os membros do Conselho Fiscal a verba de trezentos e cinquenta cruzeiros mensais. O acionista Valdir Acatauassú Nunes observou que o honorário do atual Diretor Superintendente não é só vinte mil cruzeiros que é acrescido da carne, leite e residência uma vez que o mesmo usufrue estes benefícios por morar na Fazenda. Posta em discussão a proposta do acionista José Tocantins foi aprovada pela maioria dos presentes. O acionista Valdir Acatauassú Nunes então levantou uma liminar para que o caso de ser reeleito o atual Diretor Superintendente Domingos Nunes Acatauassú seja determinado pela Assembléa um limite do número de reses que o mesmo cria nas terras da Sociedade e que a este não fosse permitido adquirir animais e colocá-los juntos aos já existentes nas Fazendas. Posta a matéria em discussão e por proposta do acionista Fernando Acatauassú Nunes ficou acertado que ao Diretor Superintendente, caso fosse reeleito, ficava o critério adotado até o presente pelo mesmo, cabendo a ele a decisão mais acertada sem prejudicar os interesses da Sociedade. Passando à parte seguinte que trata das eleições de Diretoria e Conselhos, o acionista José Amanajás Tocantins propôs que fosse reconduzida a mesma Diretoria que vinha exercendo o mandato sugerindo modificações apenas quanto as suplências. Ficaria então a nova Diretoria constituída: Diretor Superintendente — Domingos Acatauassú, digo Domingos Nunes Acatauassú; para suplente, Fernando Acatauassú Nunes; Diretor Administrativo — Mario Acatauassú Nunes; para suplente Carlos Acatauassú Nunes. Posta esta chapa em votação foi a mesma aprovada, tendo o acionista Valdir Acatauassú Nunes deixado de votar juntamente com suas pro-curações no nome do Diretor Superintendente Domingos Nunes Acatauassú e o acionista Stélio de Mendonça Maroja se absteve de votar tam-

bém em nome das pessoas de quem era procurador. Para Conselho Consultivo e Conselho Fiscal foram reconduzidos os mesmos atuais sendo apenas indicada pelo acionista José Amanajás Tocantins o nome da acionista Máxima Martins Acatauassú para a vaga do Conselho Consultivo aberta com a eleição para a Diretoria do acionista Mario Acatauassú Nunes. A acionista Maria dos Anjos Domingues Nunes comunicou à Assembléa que é de sua vontade e com seus próprios recursos construir uma casa de alvenaria na Fazenda São Lourenço, aproveitando a oportunidade para solicitar a devida licença para tal fim. A Assembléa Geral, pela voz do presidente agradeceu, frisando que tal fato vem apenas enriquecer o patrimônio da Sociedade e que tal doação só viria a calar bem em todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a sessão cuja ata foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assinada para que tenha destino legal, e eu, Fernando Acatauassú Nunes, secretário, a escrevi. Belém, dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e hum. — Fernando Acatauassú Nunes, Stélio de Mendonça Maroja por si e p. p. Odete Acatauassú Xavier e Augusto Cronwell Xavier; p. p. Hilda Acatauassú Tocantins; José Amanajás Tocantins; José Amanajás Tocantins; Olavo Acatauassú Nunes; Mario Acatauassú Nunes; Domingos Nunes Acatauassú; Heromides de Albuquerque Acatauassú; Valdir Acatauassú Nunes por si e pelos acionistas Zélia Acatauassú Teixeira e Maria de Lourdes Acatauassú Nunes; Maria dos Anjos Domingues Nunes.

Confere com o original.

(a.) (Ilegível).

Cr\$ 300,00.

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de trezentos cruzeiros. Recebedoria, 27 de fevereiro de 1961.

O Funcionário — (Ilegível)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 27 de fevereiro

e mandado arquivar por despacho do Diretor no dia 10. de março, contendo 1 folha de n. 303 que vai por mim rubricada com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 108/61. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10. de março de 1961.

O Diretor — Oscar Faciola.
(Ext. — 21/3/61)

VICTOR C. PORTELA S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Ata da reunião ordinária da Assembléia Geral de Victor C. Portela S/A. — Representações e Comércio, realizada às 9,30 horas do dia 10. de março de 1961.

Aos dez dias do mês de março de 1961, na sede social, totalizando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária desta sociedade. Às 9,30 horas, o acionista Edgar Viana, presidente da Assembléia Geral, havendo número legal, convidou os acionistas Carmen Pereira Martins e Manoel Maximiano de Macedo Martins para secretários, dando início aos trabalhos. O sr. Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, membro do Conselho Fiscal, solicitou a palavra, propondo a dispensa da leitura do Edital de Convocação, do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, já publicados no DIARIO OFICIAL do Estado, e no matutino "Folha do Norte", nos dias 26 e 28 de fevereiro respectivamente, documentos estes que eram do conhecimento de todos. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, assim o conteúdo dos referidos documentos. Em seguida, o sr. Presidente procedeu a eleição dos membros de Diretoria, do Conselho Fiscal, como a do Presidente da Assembléia Geral, cujos mandatos estavam findos, verificando-se a reeleição do Presidente da Assembléia Geral, acionistas Edgard Viana; do Presidente da Di-

retoria Manoel Victor Constante Portela; do Vice-Presidente, acionista Sebastião Constante Portela; do Diretor acionista Albano Alve Gaspar. Para membros do Conselho Fiscal também reeleitos: Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Aloysio Guilherme Araújo de Menezes e Joaquim Nunes Alves; para suplentes, Waldomiro Martins Gomes, Eduardo Salazar da Silva e Antero de Magalhães Ribeiro, todos sem impedimento legal. Novamente com a palavra, o sr. Presidente informou que deveria ser decidida pelo Assembléia Geral a aplicação da verba de Cr\$ 4.018.014,70 deixada, no Balanço, como Lucros Suspensos. O acionista Aloysio Guilherme Araújo de Menezes propôs que a aplicação dessa verba fosse resolvida pela Assembléia Geral Extraordinária, que se realizaria no mesmo dia, às 17,30 horas, o que foi aprovado pelos presentes. Solicitando a palavra o Presidente da Diretoria, em exercício, acionista Sebastião Constante Portela, agradeceu a confiança depositada pelos demais acionistas e solicitou a cooperação de todos a fim de não sofrer solução de continuidade o crescente desenvolvimento da sociedade. O Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse encerrou a presente sessão, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da presente, por mim, primeiro secretário, no livro competente. Reaberta a sessão, lida e aprovada, sem restrições, foi assinada por todos os presentes, sendo extraída, para fins de direito, uma cópia autêntica, datilografada.

Belém, 10 de março de 1961.

Confere com o original.

(a) **Sebastião Constante Portela**, Vice-Presidente.

—:—

Cr\$ 400,00.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

Recebedoria, 17 de de 1961.

o Funcionário: ass. ilegível.

—:—

Reconheço como verdadeiras, a firma retro assinalada com esta seta.

Em testemunho A.Q.S. da verdade. — Belém, 17 de março de 1961.

(a) **Armando Queiroz Santos**, Tabelião.

—:—

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata de Assembléia Geral em 5 vias foi aprovada no dia 20 de março e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 2 folhas de ns. 423/24 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou, na ordem de arquivamento o n. 173/61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de março de 1961.

O Diretor: **Oscar Faciola**.

(Ext. — 22/3/61).

VICTOR C. PORTELA S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de Março de 1961.

As dezessete e trinta horas do dia 10 de março de 1961 presentes acionistas totalizando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença, o sr. Presidente, acionista Edgard Viana, abriu a sessão, convidando os acionistas Carmen Pereira Martins e Manoel Maximiano Macedo Martins para primeiro e segundo secretários respectivamente. A seguir, mandou proceder à leitura do Edital de Convocação publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, nos dias 25, 26 e 28 de Fevereiro; e nos dias 24, 25 e 26 do mesmo mês no matutino "Folha do Norte", contendo os seguintes assuntos: a) aumento de capital; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Ainda com a palavra, o senhor Presidente recomendou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria, para aumento de capital social e que vai transcrito: "Parecer do Conselho Fiscal. A Diretoria Justificou e submeteu ao parecer deste Conselho Fiscal, a proposta que vai apresentada a essa digna Assembléia, para, nos termos da lei 2627 de 26 de

Setembro de 1940, elevar o capital da sociedade de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e alterar o artigo 4o. dos estatutos. O Conselho Fiscal, considerou as razões apresentadas, deliberou emitir parecer favorável à proposta, e ainda recomendou a esta Assembléia Geral, a sua aprovação, por atender aos maiores interesses da sociedade. Belém, 23 de Fevereiro de 1961. (aa) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Aloysio Guilherme Araújo de Menezes e Waldomiro Martins Gomes". Assim, o Presidente da Diretoria Sebastião Constante Portela, sugeriu que da verba deixada em balanço, como Lucros Suspensos, fôsse aplicada a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) no aumento de capital, mediante bonificação, em ações, o que representava 25% do aumento proposto, ficando os restantes 62,5% ou seja Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a serem subscritos pelos senhores acionistas também na proporção das ações que cada um possuir. Posta em votação, a proposta foi aprovada unanimemente, ficando a Diretoria autorizada a proceder ao referido aumento, devendo os acionistas manifestarem sua preferência dentro do prazo de trinta dias, por escrito, contado da data da publicação da presente Ata. O Presidente da Assembléia declarou que, por isso, ficava alterado o artigo 4o., dos Estatutos, com a seguinte redação: "O capital da sociedade é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), representado por trinta mil ações, nominativas e ao portador, de hum mil cruzeiros, (Cr\$ 1.000,00) cada uma, capital este que poderá ser elevado quando necessário. O sr. Presidente ressaltou que os acionistas seriam beneficiados pelos favores da lei 3470, de 28-11-1958, isentando a pessoa física de pagamento do Imposto de Renda sobre a bonificação recebida. Como ninguém mais se manifestasse a respeito, foi a sessão encerrada, ficando suspensa pelo tem-

po necessário à lavratura desta, por mim, primeiro secretário, no livro competente. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada sem discussão, extraída para fins de direito uma cópia autêntica.

Confere com o original.

Belém, 10 de março de 1961.

(a) **Sebastião Constante Portela**, Vice-Presidente.

—:—

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1ª. via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Recebedoria, 17 de março de 1961.

—:—

O Funcionário: ass. ilegível. Reconheço como verdadeiras, a firma retro assinalada com esta seta.

Em testemunho A.Q.S. da verdade. — Belém, 17 de março de 1961.

(a) **Armando Queiroz Santos**, Tabelião.

—:—

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata de Assembléia Geral em 5 vias foi apresentada no dia 20 de março e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 2 fôlhas de ns. 423|24 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 173|61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de março de 1961.

O Diretor: **Oscar Faciola**.

(Ext. — 22|3|61).

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório desta Sociedade, os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de 1961.

A Diretoria

(Ext. — 22, 23 e 24|3|61)

GRUPO ESPIRITA "DIVINO MESTRE" EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Fundado na cidade de Belém, Estado do Pará, onde tem sede e foro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e com ilimitado número de só-

cios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, o Grupo Espirita "Divino Mestre" tem por fim o estudo do Espiritismo e a propagação de seus ensinamentos, por todos os meios que oferece a palavra escrita, lida e exemplificada. O Grupo é administrado por uma Diretoria eleita por 2 anos, e composta dos seguintes membros: um presidente, que será o representante em juízo e fora dele, um vice-presidente, dois secretários, dois tesoureiros e um bibliotecário. Na hipótese de extinguir-se o Grupo, com pessoa jurídica, por falta de sócios, por deliberação dos restantes, ou por sentença judicial o patrimônio social reverterá integralmente à União Espirita Paracense, ou na falta desta, será dividido equitativamente entre todas as sociedades espíritas regularmente constituídas desta Capital e que mantenham obras de assistência social. Os Estatutos poderão ser alterados, modificados ou reformados por sua Assembléia Geral, menos quanto aos artigos 2 e 43 com seus parágrafos e alíneas, porém somente 5 anos após à sua aprovação.

(a.) **Francisco de Matos Bentes** — Presidente.

(T. — 1439 — 22|3|61)

PARÁ REFRIGERANTES S/A Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecer a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em nossa sede social, sita à Travessa Lomas Valentinas n. 1124, nesta cidade, às dezesseis horas do dia vinte e três do corrente, a fim de ser deliberado o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1960;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém-Pará, 15 de março de 1961. — (a) **Firmino Ferreira de Mattos**, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 21 e 22|3|61).

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S. A.

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 99, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.11.40. Belém (Pa), 18 de março de 1961.

(a.) **Bento José da Costa** — Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 1 de Abril do corrente ano, às 15 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 74, a fim de julgarem as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1960, eleger os Membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 17 de Março de 1961. Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

(a.) **Joaquim Mendes Ribeiro** — Diretor Gerente.

(Ext. — Dias 21, 22 e 23|3|61)

BANCO DO PARÁ S. A.

Assembléia Geral

Extraordinária

1ª. Convocação

São convocados os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de abril de 1961, às quatorze horas, na sede do Banco à rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 (antigo) e n. 176 (atual), e que terá por fim deliberar sobre: — Retificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada a 27 de Agosto de 1960, e que aprovou o aumento de Capital e reforma dos Estatutos Sociais.

Belém, 20 de março de 1961.

(aa) **Oscar Faciola e Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DE FERRAGENS E

MADEIRAS, S. A.

(C I F E M A)

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nosso Escritório Central, à Avenida Almirante Barroso ns. 65|73, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei 2627 de 26 de novembro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente. Belém (Pa), 18 de março de 1961.

(a.) **Bento José da Costa** — Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23-3-61)

(*) OSCAR SANTOS

NAVEGAÇÃO S. A.

(OSNAVE)

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16 horas, em nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 300, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao período de 1 de novembro de 1959 a 31 de outubro de 1960;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1961.

(a) **América da Cruz Souza Sebral**, Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 17 de março de 1961.

CHAMMA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Chamma Indústria e Comércio, S/A, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, realizar-se no dia 13 do corrente, na sede social, ao Boulevard Castilhos França, n. 21, às 20 horas, para deliberar sobre:

a) Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961;

c) Fixação dos honorários de Diretores, Sub-Diretores e membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 17 de março de 1961.

Os Diretores: **Oscar José Chamma, Jorge José Chamma**

(T. 1.424 — 21, 22 e 23-3-61)

BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO NAVEGAÇÃO S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados por esta forma os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social sita à Avenida Castilhos França, 6|7 no próximo dia 18 de abril às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria; Balanço, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer, nos termos do art. 88 do Decreto n. 2.627 de 26|9|1940.

BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

— (a) **Manoel Joaquim Esteves Cordeiro**, presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23|3|61)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA — BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS — PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 28 DE MARÇO DE 1961

Snrs. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e dos dispositivos dos Estatutos que regem nossa Sociedade, temos a elevada honra de submeter a essa esclarecida e ilustre Assembléia Geral, afim de ser julgado e aprovado, o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral e contas, referentes ao exercício de 1960.

Em que pese os resultados verificados no exercício em questão, colocamo-nos inteiramente ao dispôr dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos, além dos presta dos numéricamente no Balanço anexo e aproveitamos a oportunidade para agradecer a quantos nos auxiliaram durante esta gestão, especialmente aos bons clientes e dedicados auxiliares.

(aa) Aled Parry
Expedito Lobato Fernandez
Guilherme Joaquim da Costa Ramos
Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Não Exigível	
Ferramentas	607.172,90	Capital	27.000.000,00
Imóveis	14.176.187,80	Fundo de Depreciação	4.591.685,60
Instalações	359.053,00	Fundo de Reserva Legal ..	4.713.662,00
Maquinismos	4.836.775,40	Reservas diversas	19.272.644,60
Móveis & Utensílios	570.086,60		55.577.992,20
Pertences Mecânicos	72.611,20	Exigível em Curto Prazo	
Sub-Estação Elétrica	559.473,60	Bancos c/Garantida	4.442.350,40
Viaturas	250.000,00	Comissão da Diretoria	2.397.413,80
	21.431.360,50	Contas Correntes	838.551,30
		Dividendos a Pagar	258.750,00
Disponível		Gratificações	580.000,00
Caixa e Bancos	4.256.232,10	Acionistas — Aumento Capital	1.555.650,00
Realizável em Curto Prazo		Imposto Renda Empregados	475,00
Ad. Compras Matérias Primas	7.868.149,10	Lucros & Perdas	10.700.597,10
Bancos c/Caução	2.059.361,60	Obrigações a Pagar	1.024.636,50
Contas Correntes	1.272.652,20		21.798.424,10
Efeitos a Receber	17.275.458,70	Exigível em Longo Prazo	
Materiais de Fabricação ..	882.626,80	Emp. Compulsório Acionistas	15.848,00
Material Mecânico	262.806,70	Contas de Compensação	
Matérias Primas	3.321.520,00	Caução da Diretoria	300.000,00
Embalagem	893.753,80	Títulos Cauccionados	2.059.361,60
Produtos em Elaboração ..	4.600.542,30	Títulos Descontados	5.258.498,20
Produtos Manufaturados ..	10.455.863,80	Títulos de Garantia	4.300.000,00
Sêlos s/Veridas e Consignação	728.069,10	Valôres Segurados	39.200.000,00
	49.620.864,10		51.117.859,80
Realizável em Longo Prazo			
Empréstimo Compulsório ..	2.026.867,60		
Obg. Reparcelhamento Econômico	57.000,00		
	2.083.867,60		
Contas de Compensação			
Ações Cauccionadas	300.000,00		
Cauções	2.059.361,60		
Descontos	5.258.498,20		
Bco. Moreira Gomes — c/ Caução	1.000.000,00		
Endossos	3.300.000,00		
Seguros em Vigôr	39.200.000,00		
	51.117.859,80		
	Cr\$ 128.510.124,10		Cr\$ 128.510.124,10

Belém, em 31 de Dezembro de 1960.

(aa) Aled Parry
Expedito Lobato Fernandez
Guilherme Joaquim da Costa Ramos
Diretores

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ
Contador-Reg. 58299-CRC 080

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Comissões, Despesas diversas, Força Motriz, Juros & Descontos, etc.	17.443.293,70	Lucro verificado em diversas contas	34.223.126,10
Gratificações ..	580.000,00		
Fundo de Depreciação	626.591,50		
Comissão da Diretoria	2.397.413,80		
Fundo de Reserva Legal	778.662,00		
Previsões para Créditos Duvidosos	1.696.568,00		
	23.522.529,00		
A disposição da Assembléia Geral	10.700.597,10		
	Cr\$ 34.223.126,10		Cr\$ 34.223.126,10

Belém, em 31 de Dezembro de 1960.

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ
Contador-Reg. 58299-CRC 080

(aa) Aled Parry
Exedito Lobato Fernandez
Guilherme Joaquim da Costa Ramos
Diretores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, cumprindo o dispositivo do art. 127 do Decreto-lei 2.627, de setembro de 1940 e o Decreto-lei 2.928 de dezembro de 1940, vem apresentar o seu parecer sobre os negócios da Sociedade, durante o ano de 1960. Prossequindo o exame do Balanço, contas e demais documentos, verificamos a exatidão de todos os lançamentos, demonstrando com clareza o resultado alcançado. Nestas condições o Conselho Fiscal aprova o Relatório, as contas e todos os atos praticados pela Diretoria, esperando que a digna Assembléia Geral lhes dê plena aprovação.

Belém, em 9 de março de 1961.

(aa) Hildemar Tamegão Lopes
João Queiroz de Figueiredo
João Domingues Duarte

(Ext. — 22-3-61)

**COOPERATIVA DA
INDÚSTRIA PECUÁRIA
DO PARÁ, LTDA.**

**Assembléia Geral Ordinária
3a. Convocação**

Na conformidade do artigo 51, dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a Sessão da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 21, às 20 horas na sede comercial à rua Gaspar Viana, 180, com o fim de eleger os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e

do Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço e do balanço fechado em 31 de dezembro de 1960, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1961.

Belém, 17 de março de 1961.

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda.
— (a) **Dr. Nestor Pinto Bastos**
— Presidente.

(Ext. — 21, 22 e 23/3/61).

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A
AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto-lei federal n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, para serem examinados, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à praça Visconde do Rio Branco, n. 4, os seguintes documentos, relativos ao último exercício:

- Relatório da Diretoria;
- Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 4 de março de 1961.

Rubem Ohana
Presidente em exercício

(Ext. — Dias 4 e 18/3 e 4/4/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1961

NUM. 5.338

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias Dr. Rui Buarque de Lima, juiz de Direito da 7a. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de José Marques Camara, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família da Capital. José Marques Camara, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado no Hospital de Marituba, por sua A. J. infra-assinada, propõe contra os possíveis herdeiros de seus falecidos genitores, Manoel Fernandes Camara e Josefa Guedes Camara, a presente ação de investigação de paternidade e maternidade, com fundamento nos arts. 363, inciso I e 364 do Código Civil, pelos motivos que passa a expor: 1 — A mãe do suplicante Josefa Guedes Camara desde cerca de 1907 que viveu como casada fôsse, com o pai do suplicante, Manoel Fernandes Camara, guardando para ele fidelidade e sendo por ele teuda e mantida. 2 — Que dessa união cessada somente com a morte de sua genitora em 1928, nasceram três filhos, o suplicante e Francisca Camara Campos e Joaquim Guedes Camara, êsses últimos residentes em lugar ignorado pelo autor investigador. 3 — Que como tenham falecido seus genitores sem ter procedido ao registro do investigador, quer ver declarada sua filiação por sentença, a fim de habilitar-se ao recebimento de pensão deixada por seu pai, segurado aposentado do Instituto de A. P. dos Industriários. Propõe assim, com fundamento nos arts. legais invocados supra contra os possíveis herdeiros de Manoel Fernandes Camara e Josefa Guedes Camara, a presente ação de investigação de paternidade e maternidade, requerendo a V. Excia., que se digne de mandar citá-los por edital, e ciente o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na pessoa de quem legalmente o representante, para contestá-la no prazo legal, pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores do processo até sentença final, com declaração da filiação do investigador, em todo os efeitos legais e patrimoniais. Protestando por todo o gênero de provas sem direito admitidas depoimento

EDITAIS — JUDICIAIS

pessoal dos réus pena de confissão, inclusiva, e dando à causa o valor de Cr\$ 15.000,00: P. deferimento. Belém, 17 de janeiro de 1961 (a) Elide de Tommazo. Despacho: D. A. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 17/1/61. (a) Rui Buarque. Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente edital de citação pelo qual ficam citados os herdeiros de Manoel Fernandes Camara e Josefa Guedes Camara. E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta. Eu, Jacy Oneide Barral de Sá, escrevente juramentada, o datilografei. — (a) Rui Buarque de Lima, juiz de Direito da 7a. Vara. (G. — 21/3/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Waldomiro de Azevedo Sozinho e Aldenora de Sarges Costa, êle solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Maximiano da Silva Sozinho e Deçames de Azevedo Sozinho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Mendez da Costa e Etelvina Sarges da Costa, residentes nesta cidade. — Lourival Carneiro Farias e Maria Carvalho Rocha, êle solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Orlando dos Santos Farias e Tereza de Jesus Meira Carneiro Farias, ela solt. nat. do Ceará, doméstica, filha de Manoel Joaquim da Rocha e Antonia Carvalho Rocha residentes nesta cidade. — Sancho Martinho de Araujo e Maria de Nazareth Pinto da Costa, êle solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Luiz Marinho de Araujo e Maria Luiza de Araujo e Maria de Nazareth doméstica, filha de Antonio Gomes da Costa e Laura Pinto da Costa, residentes nesta cidade. — Pedro da Cruz Costa e Irene Ferreira da Costa, êle solt. nat. do Pará, bancário, filho de Marta Barrada da Cruz, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Rodrigo Gonçalves da Costa e Honorina Ferreira da Costa, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de algum impedimento denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de

Belém, aos 21 de março de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital assino:

Regina Coeli Nunes Tavares
(T. — 1464 — 22 e 29/3/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Herald Monteiro dos Santos e Altina Teixeira Pessoa, êle solt. nat. do Pará, motorista, filho de Romeu Fernandes dos Santos e de Raimunda Monteiro dos Santos, ela solt. nat. do Ter. do Acre, comerciária, filha de Francisco Teixeira Pessoa e Sebastiana Maria Pessoa, residentes nesta cidade. — Joel Antonio Carvalho e Marilda Fortunato Quaresma, êle solt. nat. do Pará, motorista, filho de Raimunda Carvalho Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Americo Paraense Quaresma e de Cenebelina Fortunato Quaresma, residentes nesta cidade. — Synval Oliveira dos Santos e Amelia de Jesus Andrade, êle solt. nat. do Pará, escriturário, filho de Antonio Monteiro dos Santos e Izabel Oliveira dos Santos, ela solt. nat. do Pará, escriturária, filha de Raimundo Andrade e Preciosa dos Prazeres Andrade, residentes nesta cidade. — Damião dos Santos Menezes e Nazaré Assis Alum, êle solt. nat. do Ceará, motorista, filho de Antonio Santos Menezes e de Italzira de Assis Barbosa, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de março de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino:

Regina Coeli Nunes Tavares
(T. — 1465 — 22 e 29/3/61)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO a Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de março corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno do Mandado de Segurança, da Comarca da Capital, em que é requerente, Onezifora Valente Monteiro; e, requerido, o Governo do Estado, sendo Relator, o exmo. sr. Desembargador Eduardo Mendes

Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de março de 1961. — Luís Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, foram entrada nesta Secretaria sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, Aldenora Costa; e, Apelado, Deolindo Marechal Miranda, a fim de ser preparada dita Apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação dêste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de março de 1961. — Luís Faria, secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Leilão Público Judicial

O Doutor Raimundo Guilhon de Oliveira, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com prazo de 20 dias, dêle virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 6 (seis) do vindouro mês de abril às 16 horas, no local onde se acha sito a travessa Padre Eutiquio número 440 (quatrocentos e quarenta), irá a público preção de venda e arrematação em Leilão Público, o imóvel descrito pertencente a herança de dona Maria Angelina Rodrigues Nunes, da qual é inventariante o senhor Evaristo Rodrigues Nunes: Terreno Edificado nesta cidade, sito à Travessa Padre Eutiquio, coletado sob o número quatrocentos e quarenta (440), com as discriminações seguintes: construção antiga, térrea; contendo uma porta e duas janelas de frente, paredes principais em alvenaria, possuindo no seu interior: paredes de enchimento, sala, corredor, alcôva, sala de jantar, forradas e, assoalhadas com cupiúba, cozinha mosaicada; banheiro e sanitário, externos e cimentados e quintal murado. — Em mau estado de conservação, avaliado em trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), medindo 15,00m. por 33,00m.

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local declarados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, que

aceitará o de quem mais oferecer sobre a aludida avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, assim como as comissões do escrivão, leiloeiro, porteiro custas e a respectiva carta de arrematação e as comissões que lhe competirem.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital com o prazo de vinte dias, será publicado pela imprensa e no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um. Eu, João Afonso de Souza Monarcha, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Raimundo Guilhon de Oliveira, Juiz de Direito da 6a. Vara. (T. 1466 — 22/3/61).

JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL (Vara Penal)

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9a. Vara Penal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que Rubens Ferreira da Costa, paraense, casado, alfabetizado, com trinta e seis (36) anos de idade pintor, residente à Alcindo Caceia n. 1550, foi condenado em sentença proferida em 15 de julho de 1960 à cumprir no Presídio S. José, à pena de cinco (5) anos de reclusão, "ex-vi" do art. 129 § 3o. do Código Penal, bem como a pagar a taxa penitenciária de Cr\$ 50,00 tomar conhecimento da decisão, fica referida sentença intimada ao mesmo por meio deste edital com o prazo de noventa (90) dias que será publicado no órgão oficial ficando expresso que o prazo para apelação correrá após o término do fixado neste chamado.

Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 1961.

Eu Fanny Carmen Matos, escrivã a subscrevi.

Silvio Hall de Moura
Juiz de Direito

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9a. Vara, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que pelo 1o. Promotor Público da Capital foi denunciado Arlindo da Silva Machado, paraense, pardo, solteiro, com 22 anos de idade, alfabetizado, mecânico, filho de Francisco Ribeiro Machado e Malvina Bezerra da Silva, residente à Passagem São Sebastião n. 7 (bairro da Terra Firme) como incurso na infração do artigo 217 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça à este Juízo, no dia 27 de abril próximo às 9 horas afim de ser interrogado acerca do crime de Sedução, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 1961.

Eu Fanny Carmen Matos, escrivã a subscrevi.

Silvio Hall de Moura
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. drs. Waldemar de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira que exerceram os cargos de Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. drs. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira, que exerceram os cargos de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo das seguintes importâncias respectivamente: Dr. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cr\$ 54.891,00; Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Cr\$ 26.666,60; e dr. Jarbas de Castro Pereira, Cr\$ 79.012,60.

Belém, 8 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 11: 13: 15: 16: 18: 21: 22: 23: 25: 29: 30/3 e 1: 2; 5; 6; 7; 8 e 9/4/61).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesús Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente ao exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesús Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente à prestação de contas do exercício de 1959 (Processo n. 7.670) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 102.500,60 (cento e dois mil quinhentos cruzeiros e sessenta centavos), despesas não documentadas legalmente, e promover o recolhimento à Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças dos saldos de outros exercícios na importância de Cr\$ 380.555,70 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

Belém, 3 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 15 — 21 — 25 — 28 — 29 — 30,3; 1 e 2/4/61).

EDITAL

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente ao exercício de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Fenelon Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente à prestação de contas do exercício de 1956 (proc. n. 3757) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem o comprovado do emprêgo da importância de Cr\$ 1.534.603,30 (hum milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e três cruzeiros e trinta centavos).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28/2 — 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23/3/61).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Antonio Antunes de Magalhães, Rayner de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requeri-

mento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Antonio Antunes de Magalhães, Rayner de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício financeiro de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 27.388,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Belém, 10 de fevereiro de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28/2 e 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 11 — 14 — 16 — 17

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

(a) Elmiro Gonçalves Nogueira,
Ministro Presidente.

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28-2; 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23-3-61)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM PARÁ) EDITAL N. 20

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Mayjo do Nascimento, portador do título n. 2417, inscrito na 27a. Zona de Ponta de Pedras — Pará, filho de Maria Zeferina do Nascimento, residente à Travessa Vileta n. 81, Telégrafo, pediu transferência para esta 28a. Zona. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e hum.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARÁ

EDITAL N. 21

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento aos interessados que Sival Ferreira Lobato, portador do título n. 4063, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e hum.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral